



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Publicado

Diário Oficial Eletrônico nº 2383

Data: 20 / 12 / 17

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PERMANENTES AO **PODER EXECUTIVO**
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 55, da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso IV, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 015, de 10 de maio de 2012, e nos termos da Resolução nº 017, de 14 de novembro de 2012,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos bens móveis permanentes ao Poder Executivo Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme o levantamento realizado pela Comissão para Levantamento Patrimonial, nomeada por meio da Portaria nº 087/2017, de acordo com o Anexo desta Resolução.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal, através das Diretorias Administrativa e Financeira, efetuará a baixa patrimonial dos bens permanentes referidos no artigo 1º desta Resolução, de acordo com o Processo Administrativo nº 250/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 19 de dezembro de 2017.

Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE



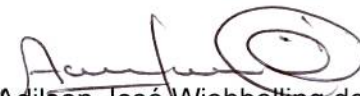
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO PRESIDENTE

Anexo da Resolução nº 009/2017

ITEM	CHAPA	DESCRIÇÃO	DATA DE AQUIS.	VALOR AQUIS. R\$	VALOR ATUAL R\$	DEPRECIAÇÃO R\$	%	DESTINO
01	1000388	Balcão em formica para computadores	03/11/2008	821,68	182,74	638,94	78%	SEMOSP
02	1000399	Balcão em madeira para computadores	03/11/2008	821,68	182,74	638,94	78%	SEMOSP
03	1000398	Balcão em madeira para computadores	03/11/2008	821,68	182,74	638,94	78%	SEMOSP
04	1000260	Mesa para microcomputador	15/10/2008	193,00	57,18	135,82	70%	SEMOSP
05	1000051	Jogo de cadeiras conjunto com 4 unidades	15/10/2008	5,00	0,11	4,89	98%	SEMOSP
06	1000147	Cadeira curvim preta pés de ferro	15/10/2008	5,57	1,40	4,17	75%	SEMOSP
07	1000233	Mesa com duas gavetas em aço melamínico	15/10/2008	266,00	49,02	216,98	79%	SEMOSP
08	1000076	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	15/10/2008	5,00	0,78	4,22	84%	SEMOSP
09	5000302	Balcão em madeira para computadores	09/03/2009	871,00	322,79	548,21	63%	SEMOSP
10	5000303	Balcão em madeira para computadores	09/03/2009	871,00	322,79	548,21	63%	SEMOSP
11	3000346	Mesa para computador	09/03/2009	871,00	229,91	641,09	74%	SEMOSP
12	3000209	Balcão em madeira para computadores	11/11/2008	1.143,30	449,47	693,83	54%	SEMOSP
13	3000350	Mesa para computador	09/03/2009	871,00	229,91	641,09	74%	SEMOSP

Valor Total: R\$ 2.211,58

Câmara de Vereadores, 19 de dezembro de 2017.


Vereador Adilson José Wiebbelling de Oliveira
PRESIDENTE